EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Eu, Paulo Henrique de Faria, vereador nesta Câmara Legislativa, apresento justificativa pela ausência na última sessão ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024, conforme art. 54 c/c art. 53, §6º, inc. II, do Regimento Interno desta Casa,

Na ocasião, por motivos de atraso na viagem de trabalho, não consegui chegar à tempo na citada reunião, o que impossibilitou a minha presença.

Peço que os nobres colegas aprovem minha justificativa, para que não seja descontado de meu subsídio, justificando assim a minha ausência.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 16/12/2024.
Horas: 14 : 20
Protocolo: 645/2024.
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16/12/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: